



M. L. ...
[Handwritten signature]

----- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezoito de Setembro de dois mil e catorze. -----

----- Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e António Virgílio Gazimba Simão, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

----- **1.º Ponto** - Estrutura Orgânica: a) Cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau - Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respectiva remuneração; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração; **2.º Ponto** - Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira - SROC; **3.º Ponto** - Alteração ao Financiamento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais para o Concelho de Vila Viçosa; **4.º Ponto** - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa; **5.º Ponto** - Expediente; **6.º Ponto** - Projecto de alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa.-----

----- Ordem do Dia:-----

----- **1.º Ponto** - Estrutura Orgânica: a) Cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau - Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respectiva remuneração; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração;-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para que:-----

- Ao abrigo do disposto da alínea m), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos artigos 6º a 9º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro e artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que:-----

- a) A alteração da organização dos serviços municipais continue a adoptar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas;-----



Y. S. 2
[Handwritten signature]

- b) Continue a não prever unidades orgânicas nucleares, porquanto a CMVV não pode, nos termos do art.º 16º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, prever cargos de direcção intermédia de grau 1 que correspondem a departamentos municipais;-----
- c) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis continua a ser 3 (três) correspondendo a 2 (duas) divisões municipais chefiadas por cargos de direcção intermédia de grau 2 e 1 (uma) unidade municipal chefiada por cargo de direcção intermédia de grau 3, conforme estabelece a Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;-----
- d) O número máximo de subunidades orgânicas continua a ser 30 (trinta);-----
- e) Continue a não prever equipas de projecto;-----
- f) Sejam criadas três unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas atribuições e competências, conforme descritas nos artigos 30º, 31º e 32º do Regulamento;-----
- g) No caso da unidade orgânica correspondente ao grau 3, as competências, a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e o período de experiência profissional, bem como a respectiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, sejam as que constam nos artigos 17º a 21º do Regulamento;-----
- h) A aprovação da proposta de alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador António Simão emitiu a seguinte declaração prévia: *"Entendo que a atual maioria é responsável pela gestão do Município e como tal é responsável pela sua organização, por isso vou-me abster, o que não vai inviabilizar a proposta. No entanto, gostava que no futuro fossem entregues os pareceres jurídicos dactilografados, de modo a serem legíveis, tendo em conta que é difícil entender a letra manuscrita da Dr.ª Luísa Quitério"*.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador António Simão e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração



M. L. Cor. 2

de voto vencido: "Votei contra esta proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, não porque considere que vá contra a legalidade do que aqui transcrito, mas sim, por uma pequena dúvida, à qual o Sr. Presidente não quis responder por achar e muito bem, ser da competência do Sr. Presidente. Queria salvaguardar aqui, que este documento ao ser aprovado não salvaguardar a gestão da pessoa que está a exercer o cargo na U.M.D.C.T. como diz a lei, que teria que ser três anos, pode ocorrer que a Câmara tenha que suportar despesas acrescidas. Quero dizer também que estranho esta proposta visto que, este executivo tem como objectivo alcançar a Candidatura a Património Mundial e vai acabar com uma unidade que trabalharia para este objectivo. Não sei qual o valor que se quer dar a esta Candidatura. Quero dizer também que se o MUC tivesse que reorganizar um Regulamento desta natureza, não o faria desta forma. Na realidade acaba-se com uma Unidade, de onde se entende que não se quer ou preocupa muito com as novas competências ou atribuições que a Parte Central quer dar ao Poder local. Faço uma leitura política neste âmbito que é retroceder um pouco ao que é tradicional no Poder Local e não se valoriza tudo o que é de novas competências no Poder Local.-----

---- 2.º Ponto - Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira - SROC;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para tomar conhecimento do Relatório - 1.º Semestre de 2014 sobre a Situação Económica e Financeira do Município, elaborado por Rosário, Graça & Associados SROC, Lda., de acordo com a alínea d), n.º 2, do art.º 77, da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração política: "A leitura política que faço é que na realidade este documento, é um documento técnico. Concordo que houve uma melhoria a nível financeiro, mas na realidade esta melhoria deve-se ao facto de ter baixado a dívida aos bancos. No que diz respeito ao valor da dívida a fornecedores, temos o contraste, verifica-se que a dívida



M. L. S. 2

aumentou. Quero dizer também que gostaria que sejam consideradas por boas, todas as recomendações que realmente o documento recomenda, nomeadamente algumas melhorias e algumas situações que não estão conforme e merecem ser avaliadas e corrigidas. O documento faz as suas avaliações. Quero dizer aqui também, que a minha maior preocupação tem a ver com o ponto 3, que acresce o referido art.º 56, n.º 3 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, quanto à evidência de apuramento durante dois anos consecutivos numa taxa de execução da receita prevista no orçamento, não deve ser inferior a 85% e acredito que a Câmara tem aqui alguma responsabilidade, meia responsabilidade, perante o último ano (2013). Pelo que vejo nos documentos, o ano de 2014 também se encaminha para que também não se cumpra isto".---
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º Ponto - Alteração ao Financiamento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais para o Concelho de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para emitir parecer favorável para a transferência de 9.495,94€ de financiamento aprovado e não executado em 2013 para o ano de 2014, no âmbito do Projeto "Desenvolver Mais em Parceria" do Programa Contratos locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+), para o concelho de Vila Viçosa.-----
-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º Ponto - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para o dia 20 de Setembro, ao Núcleo da Juvebombeiro de Vila Viçosa para realização dos Jogos Sem Fronteiras Taurinos, de acordo com a informação dos Serviços (DUA).-----
-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



M. C. ...

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **5.º Ponto - Expediente;**-----

---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativos aos vencimentos do mês de Setembro de 2014, dos funcionários da Autarquia.-

---- Do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF) foi presente informação a propor a integração das alunas Leonor Sofia Lavadinho Cabrela e Diana Isabel Lavadinho Gomes no 2.º escalão do Subsídio de Acção Social Escolar.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a referida integração e participar na aquisição de material escolar e na alimentação de acordo com a referida informação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a ocupação da via pública (Paço Ducal e Castelo), no dia 20 de Setembro de 2014, para realização do evento "BMW", bem como a autorizar a cedência de 40 cadeiras, conforme solicitado pela Starlight.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a ocupação da via pública no Largo Gago Coutinho (frente ao hotel), nos dias 18, 19, 20 e 21 de Setembro de 2014, para realização de uma exposição de carros de marca BMW, solicitada pela Jardimajestic, Lda - Alentejo Marmoris Hotel & SPA.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de emissão de Licença Especial de Ruído e emissão de Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado, solicitadas por Ramalho & Camacho, Lda, para realização de uma "Festa DJ" nos dias 13 e 14 de Setembro de 2014, no Largo Mariano Prezado, n.º 8, em Vila Viçosa.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a interrupção de trânsito parcial da rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa, no dia 13 de Setembro de 2014, entre as 12h00 e as 20h00 e



M. Corin

a autorizar a cedência de 15 grades anti-motim, para realização do convívio anual, conforme solicitado pelo Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.-----

---- Do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF) foi presente informação relativa às alterações do valor do Subsídio de Acção Social Escolar de alunos que transitaram do pré-escolar para o 1.º ciclo.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar as alterações do valor da comparticipação do Subsídio de Acção Social Escolar dos alunos mencionados na referida informação e assumir a despesa adicional no valor de 52,12€.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a reintegração dos alunos Carlota Lopes Janota e Bernardo Lopes Janota no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar.-----

---- Do Externato Marista de Lisboa foi presente e-mail a solicitar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais de um grupo de alunos, na parte da manhã do dia 26 de Setembro de 2014 e na parte da manhã do dia 1 de Outubro de 2014.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a entrada gratuita na Piscina Municipal Descoberta aos alunos do referido Externato, apenas no dia 26 de Setembro de 2014, entre as 14h e as 20h, uma vez que esta Piscina Municipal encerra no dia 30 de Setembro de 2014 e que a Piscina Municipal Coberta se encontra encerrada por motivo de obras.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 70, aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Joaquim Viegas ausentou-se da reunião, pelas 19h50m.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, que no dia 12 de Setembro de 2014, recebeu um conjunto de ex-músicos da Banda Filarmónica de Vila Viçosa, que vieram



manifestar preocupação relativamente ao funcionamento da referida banda, mais precisamente com o afastamento de vários músicos.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa propôs solicitar à Direcção da Sociedade Filarmónica União Calipolense o agendamento de uma reunião para tratar de assuntos relacionados com a Banda Filarmónica.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Luís Nascimento saiu da reunião, pelas 19h57m.-----

---- O Vereador Joaquim Viegas regressou à reunião, pelas 19h57m.-----

---- **6.º Ponto - Projeto de alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 330/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. Can. ~

---- A Secretária, Susete de Jesus Fazele Cantolo